



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

PORTARIA N.º 38 DES, 27/10/71

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, usando da prerrogativa que lhe concede o inciso XVII do Artigo 81 do Regimento aprovado pelo Decreto n.º 68.423; de 25 de março de 1971, e o constante do Processo n.º 37.746 / 1971, resolve declarar de utilidade pública para efeito de desapropriação e afetação a fins rodoviários na rodovia BR-251, trecho ENTRONCAMENTO c/MG-27--SANTA FÉ DE MINAS-RIO PARACATU, entre as estações 0-802+17=830 - 1694+1,60=2898-0, numa extensão de 91.298 km, bem como das benfeitorias porventura nela encontradas necessárias à execução do projeto aprovado e segundo os desenhos de engenharia final n.ºs PEET-1102/71 até PEET-1170/71 que ficam depositados no Arquivo Técnico do DNER.

Thomaz J. Landan
RELISEU RESENDE
Diretor-Geral

atl/

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES - DNER
Publicado no
Boletim Administrativo N.º 215
de 10-11-71
Vencio Pedroni
SERVIÇO DE DOCUMENTAÇÃO - DPI